



WWF

AGRICULTURA E
ALIMENTOS

2018

BR

COMPENSAÇÃO PRIORITÁRIA:

fundamental para ampliar os ganhos em conservação
com a implantação do Código Florestal

FICHA TÉCNICA

WWF-Brasil

Mauricio Voivodic
Diretor Executivo

Gabriela Yamaguchi
Diretora - Comunicação e Engajamento

Edegar de Oliveira Rosa
Coordenador - Agricultura e Alimentos

Mariana Napolitano
Coordenadora - Programa de Ciências

Autores:

Frederico Machado – especialista do Programa Agricultura e Alimentos
Paula Hanna Valdujo – especialista do Programa de Ciências
Ricardo Aranha - assistente do Programa de Ciências

Edição:

Maria Fernanda Maia - Programa Agricultura e Alimentos

Mapas e participação técnica:

Alessandra Manzur - Programa de Ciências

Projeto Editorial:

Victoria Cordeiro
Bruna Veríssimo

“Estudo de Compensação Prioritária: Análise de Caso do Cerrado Baiano” - parceria com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado da Bahia (SEMA-BA)

O Código Florestal em vigor desde maio de 2012 prevê que proprietários rurais que tiverem passivo de Reserva Legal em suas terras podem optar por compensar em locais fora de seus domínios – desde que no mesmo bioma e em alguns casos no mesmo estado. A compensação em áreas prioritárias para a conservação é uma das possibilidades para que os proprietários possam ficar quites com a lei e, ao mesmo tempo, ajudar a conservação da natureza. Há várias áreas prioritárias espalhadas no território nacional. Elas compõem um mapa oficial, produzido com ampla participação social e liderado pelo governo federal.

Pensando nisso, o WWF-Brasil propõe que a reversão do passivo de Reserva Legal (RL), quando a opção for por compensação, foque nessas áreas prioritárias, garantindo ganhos ambientais mais significativos, o que está sendo chamado de Compensação Prioritária.

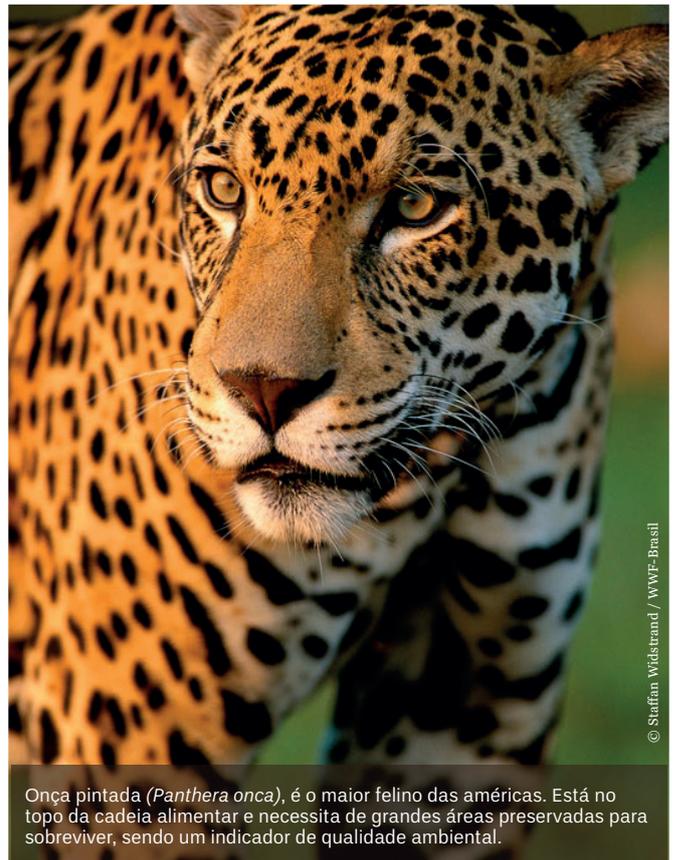
Estima-se que dos 20 milhões de hectares (aproximadamente) do passivo existente hoje no Brasil, 16 milhões sejam de Reserva Legal¹. Além da compensação, o proprietário também poderá se regularizar por meio da regeneração e da recomposição da vegetação nativa dentro dos limites de sua propriedade – opções que são mais apropriadas do que a compensação em regiões que apresentam riscos de colapso de serviços ecossistêmicos, como: abastecimento de água, polinização, degradação de solos, inviabilização de populações de espécies, etc.

Todavia, do ponto de vista ambiental, em muitos casos a compensação nas áreas prioritárias pode ser mais vantajosa do que a recomposição ou regeneração, por exemplo, caso estas sejam conduzidas sem técnicas adequadas de restauração ecológica ou não levem em conta a diversidade de espécies nativas. Além disso, se a recomposição desconsiderar a conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa ou se ocorrer em áreas que sofram com a deriva de agrotóxicos ou que passem por perturbações como o trânsito de animais de criação, o esforço poderá ser comprometido.

A compensação prioritária deve garantir a maior representatividade possível dos ecossistemas, priorizando aqueles ainda pouco protegidos por Unidades de Conservação. Deve promover a conectividade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos, como a disponibilidade de água, trazendo assim ganhos à sociedade.

Por outro lado, não se pode perder de vista que caso a compensação seja feita sem critério e orientação, considerando tão somente o mais baixo valor monetário, perderemos uma oportunidade única no Brasil de conservar áreas privadas de alto valor socioambiental que hoje são elegíveis ao desmatamento legal – área essa estimada em cerca de 100 milhões de hectares.

¹B. Soares-Filho, R. Rajao, M. Macedo, A. Carneiro, W. Costa, M. Coe, H. Rodrigues, A. Alencar. Cracking Brazil's Forest Code. Science, 344 (6182): 363 DOI: 10.1126/Science.1246663, 2014.



Onça pintada (*Panthera onca*), é o maior felino das Américas. Está no topo da cadeia alimentar e necessita de grandes áreas preservadas para sobreviver, sendo um indicador de qualidade ambiental.



Lavoura de soja recém colhida no estado do Maranhão.



Cachoeira do Formiga, Jalapão-TO

GANHOS ECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS

É justo que os produtores que conservam mais do que o exigido pelo Código Florestal tenham ganhos financeiros com sua escolha. E quanto mais benefícios forem conferidos a eles, maiores serão seus interesses em manter a área na condição em que se encontra e, possivelmente, inclusive aprimorar as medidas de proteção.

Do lado do proprietário ou possuidor que tenha passivo, está claro que muitos irão preferir a compensação fora do imóvel rural ao invés da regeneração ou recomposição, por questões associadas ao custo de oportunidade de uso da terra. Especialmente em fazendas que já estão estabelecidas com a estrutura de produção instalada e em áreas de grande valor imobiliário.

Assim, quando tratamos da compensação prioritária, estamos falando ao mesmo tempo de ganhos socioambientais e menores custos à reversão do passivo, assim como oportunidades financeiras a quem conserva em áreas prioritárias.

Outro elemento que favorecerá a compensação em detrimento da recomposição é o alto custo desta – normalmente superior a R\$ 10 mil por hectare – e as dificuldades associadas com demandas técnicas, como: disponibilidade de sementes e mudas, serviços de planejamento, plantio e condução da recomposição das áreas. Especialistas afirmam que para a diminuição dos custos de recomposição e a otimização de resultados é importante haver uma cadeia de valor de restauração instalada na região, o que não é a realidade em quase todo o país.



Tatu-canastra (*Priodontes maximus*), o maior e mais raro dos tatus existentes no mundo.



Francisco Corrêa, agroextrativista da Área de Proteção Ambiental (APA) Cavernas do Peruaçu, uma das 16 Unidades de Conservação que integra o Mosaico Sertão Veredas Peruaçu (MSVP) da categoria "Uso Sustentável".

COMPENSAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS)

Ainda no bojo da compensação prioritária, outro assunto relacionado é a compensação em Unidades de Conservação já criadas, mas com problemas de regularização fundiária. Nessas situações a prioridade deve ser dada às UCs que enfrentam conflitos relevantes pelo uso da terra e que só a regularização fundiária possa resolver. Entendendo-se que fora desses casos o ideal é que a compensação seja feita em áreas ainda não protegidas e de posse privada.

Assim, de forma geral, os custos de regularização de UCs devem ser arcados pelo órgão responsável pela criação da UC (governos federal, estadual ou municipal) e não pelo uso do mecanismo de compensação do Código Florestal. Entre as alternativas possíveis estaria o emprego de soluções orçamentárias ou legais, como o uso da compensação ambiental advinda do licenciamento de empreendimentos.



UC Parque Estadual Serra do Mar - SP

Tendo em conta que o mapa das áreas prioritárias já está definido, um dos maiores desafios para emplacar a compensação prioritária é internalizar esse conceito nas políticas públicas que definirão como se dará a regularização das propriedades com passivo. Os governos federal e estaduais terão papel decisivo nesse processo.

Os atores das cadeias produtivas também têm função fundamental, e o ideal seria grupos ligados ao agronegócio apoiarem produtores, com informações e outros meios, no sentido de canalizar a regularização do passivo de reserva legal na direção das áreas prioritárias.

Entre os desafios para tornar a compensação prioritária uma realidade está criação de procedimentos claros e simples, respaldados pela regulamentação legal, que deem segurança às partes envolvidas em relação a garantias, custo-benefício e a segurança jurídica das transações.

Já os governos estaduais devem estabelecer um processo de priorização da compensação, por exemplo, definindo categorias de prioridade e organizando-as em lotes, de forma que áreas de maior valor ambiental sejam as primeiras a serem utilizadas na compensação.

Quanto às políticas públicas, é preciso definir estratégias de estímulo através de crédito específico e condições mais favoráveis, como a isenção fiscal e outros incentivos. A busca por parcerias com instituições financeiras deve fazer parte do caminho.

Idealmente, terras em áreas prioritárias utilizadas para compensação devem ser transformadas em algum tipo de UC, sendo essa a única garantia de que permanecerão protegidas em longo prazo. Para isso, uma das alternativas é manter a posse da terra e criar uma RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) ou, em articulação com o poder público, criar um Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre ou Área de Relevante Interesse Ecológico – modalidades de Unidade de Conservação que permitem a posse privada. Outra oportunidade é a doação das áreas para a criação de UCs a serem geridas diretamente pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal.



A definição das áreas prioritárias buscará favorecer (§ 7º do Art. 66, Lei nº 12.651), entre outros:

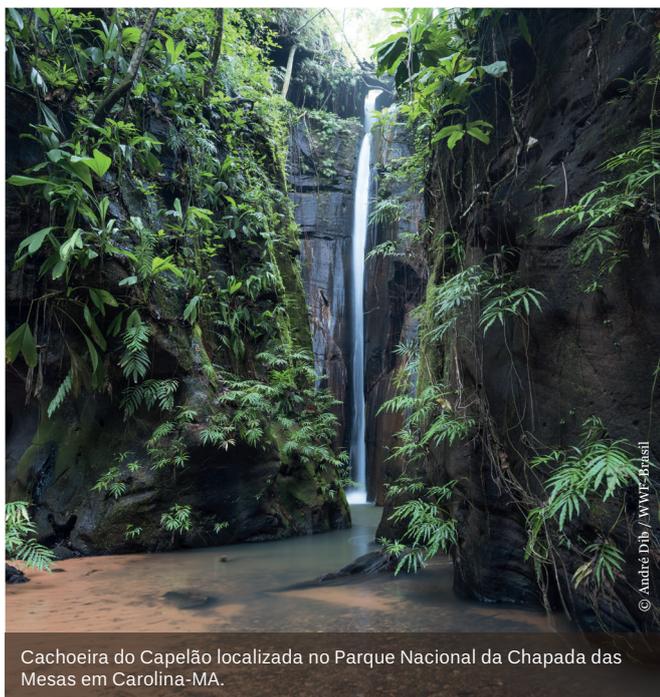
- recuperação de bacias hidrográficas excessivamente desmatadas;
- criação de corredores ecológicos;
- conservação de grandes áreas protegidas;
- conservação ou recuperação de ecossistemas ou espécies ameaçados.

Para a compensação, a lei (§ 5º do Art. 66) estabelece as seguintes alternativas:

- aquisição de Cota de Reserva Ambiental – CRA: título nominativo de excedente de área protegida dentro do imóvel rural que o possuidor pode ceder ou comercializar em mercados específicos;
- arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal;
- doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;
- cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro.

Para que a compensação seja realizada, as áreas devem (§ 6º do Art. 66):

- ser equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada;
- estar localizadas no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada;
- se fora do Estado, estar localizadas em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados.



Cachoeira do Capelão localizada no Parque Nacional da Chapada das Mesas em Carolina-MA.



O Brasil está entre os cinco maiores produtores mundiais de algodão e o Mato Grosso é o maior produtor do país.



© Antônio Eagner / WWF-Brasil

Área agrícola na região de Sorriso-MT. A imagem mostra blocos isolados e descontínuos de reserva legal, sem conectividade entre os remanescentes de vegetação nativa e com pouca representatividade dos ecossistemas.

CENÁRIOS DE COMPENSAÇÃO PRIORITÁRIA: ANÁLISE DE CASO DO CERRADO BAIANO

O Cerrado baiano é uma região de alta relevância para a biodiversidade e para a provisão de serviços ecossistêmicos, com destaque à existência de uma grande reserva de água subterrânea e centenas de nascentes que formam rios e córregos afluentes do rio São Francisco. O relevo plano e a abundância de recursos hídricos tornam a área bastante atrativa para o cultivo de grãos e outros produtos.

Em função da proteção do Cerrado pelo Código Florestal ser de 20% (muito menor do que o exigido na Amazônia),

da baixa proteção do bioma em unidades de conservação e da alta taxa de conversão da vegetação nativa, a implantação do código florestal e a utilização da compensação prioritária, aliadas a outras medidas de redução do desmatamento, são fundamentais para a proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos. A estimativa de passivo ambiental no Cerrado baiano é de 284 mil hectares, que poderia ser utilizado para proteger áreas de alto valor por meio da compensação prioritária.

Por meio deste estudo, identificamos blocos contínuos de vegetação natural com potencial para compensação, levando-se em conta critérios fundiários, de biodiversidade, do potencial para provisão de serviços ecossistêmicos e de paisagem.

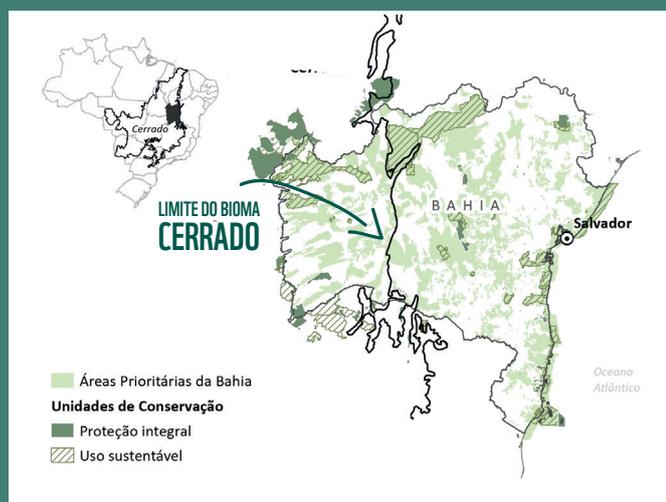


© André Dib / WWF-Brasil

Rio São Francisco: com um total de 168 afluentes é um importante curso de água que percorre 2.830 km no território brasileiro, cotando o estado da Bahia em sua extensão.

PASSO 01 | IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

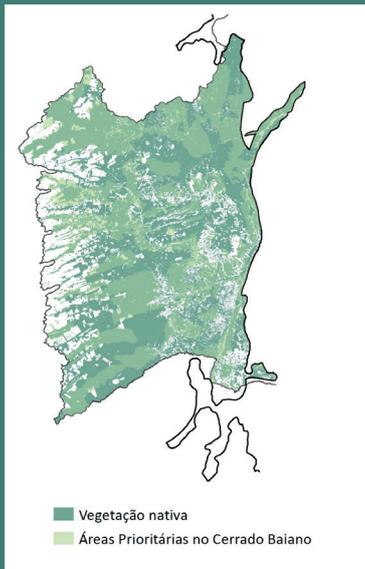
Entre 2013 e 2015 foi realizado um estudo de priorização de áreas para conservação no estado da Bahia, em uma parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia e o WWF-Brasil. Cerca de 40% do Cerrado baiano foi considerado prioritário para conservação, com base nas seguintes variáveis:



-  DISTRIBUIÇÃO DAS ESPÉCIES DE PLANTAS E VERTEBRADOS ENDÊMICOS E/OU AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO;
-  POTENCIAL PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS, ESPECIFICAMENTE RECARGA DE AQUÍFEROS, ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIOS, NASCENTES E BALANÇO HÍDRICO;
-  DIVERSIDADE DE ECOSISTEMAS;

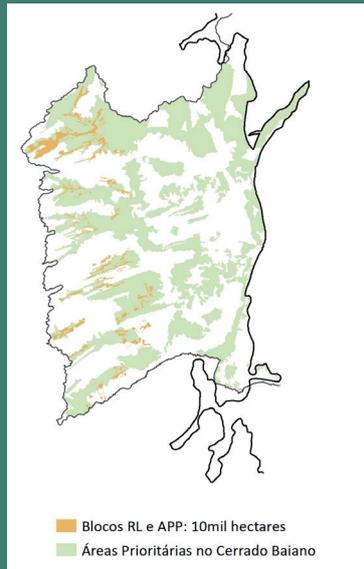
PASSO 02 | QUALIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATURAL DO TERRITÓRIO

Dentro das áreas prioritárias identificaram-se os fragmentos de vegetação nativa que possuem maior potencial de geração de benefícios para proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos (mais de 10 mil hectares)



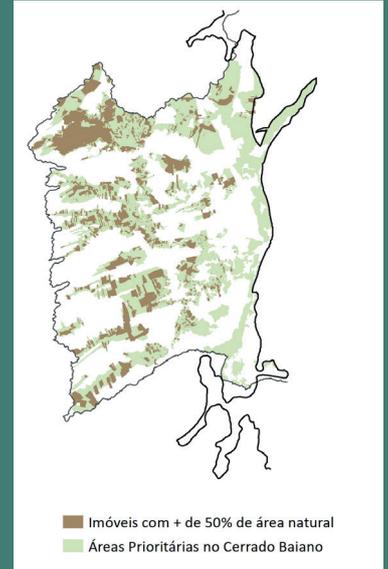
PASSO 03 | IDENTIFICAÇÃO DE BLOCOS DE APP E RL

Dentro dos fragmentos identificados no passo anterior, foram identificados todos os blocos contínuos de APP e reserva legal com no mínimo 10 mil hectares de extensão



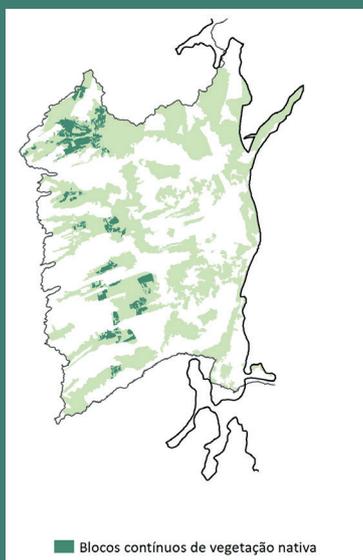
PASSO 04 | QUANTIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATURAL NOS IMÓVEIS RURAIS

Dentro do mapa de áreas prioritárias para conservação, seleção dos imóveis rurais com no mínimo 50% de cobertura de vegetação natural (SEMA-BA, 2014)



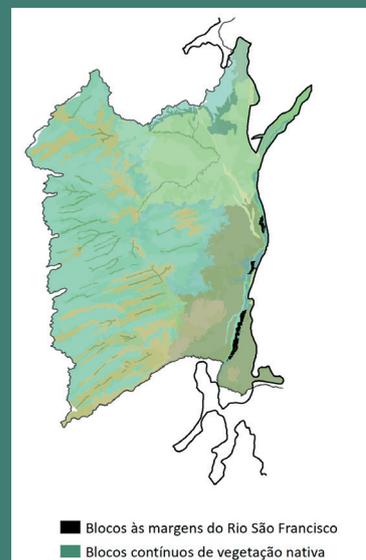
PASSO 05 | IDENTIFICAÇÃO DE BLOCOS CONTÍNUOS DE VEGETAÇÃO FORA DE APPS E RLs NOS IMÓVEIS RURAIS

Foram em seguida identificados blocos contínuos de vegetação nativa dentro dos imóveis selecionados no passo 3, que não estivessem incluídos nas APPs e RLs e que formassem corredores com elas, formando áreas de contínuas de Cerrado de pelo menos 20 mil hectares.



PASSO 06 | AVALIAÇÃO DE DÉFICIT DE RL POR ECOSISTEMA NOS IMÓVEIS RURAIS

Para refinar e complementar o resultado, foi realizada uma avaliação de déficit de RL por ecossistema. Nesta fase foram selecionados os blocos nas margens do Rio São Francisco. O passivo na planície fluvial do São Francisco equivale a mais de 3% da área da unidade por ecossistema



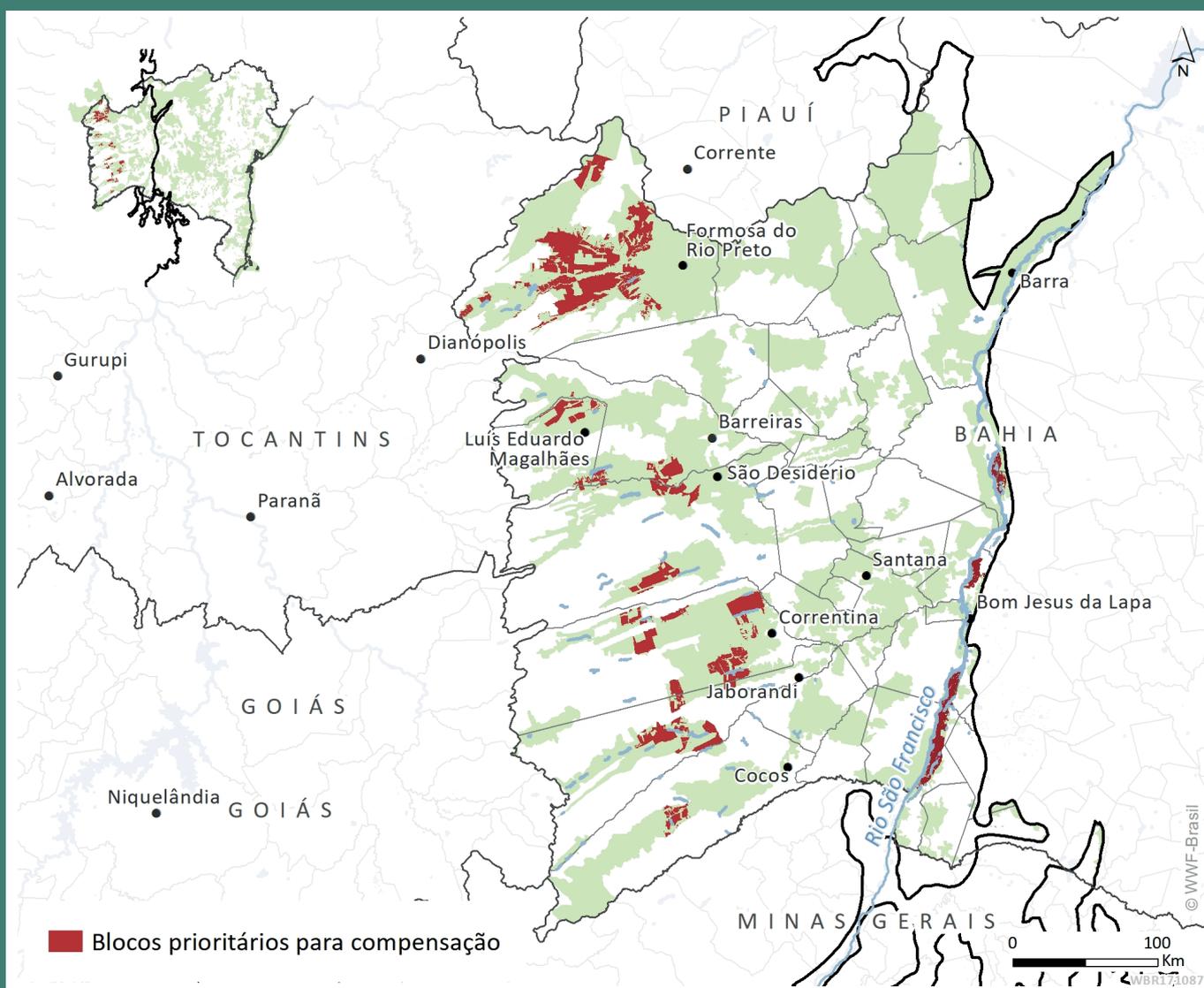
O desenho apresentado gera diversos benefícios, destacando-se a proteção das nascentes do São Francisco, aumentando as garantias de abastecimento de água às populações locais e à produção agropecuária, assim como favorecerá a disponibilidade de água aos canais de transposição para o semiárido brasileiro. A proteção desses blocos também aumenta a qualidade da água que infiltra no solo e irá abastecer os reservatórios subterrâneos (aquíferos) da região.

Por fim, áreas legalmente protegidas em blocos contínuos são fundamentais para a manutenção da rica biodiversidade da região, complementando o papel das unidades de conservação na proteção das espécies, como: águia cinzenta, pato mergulhão, jacucaca, tatu-bola, tatu-canastra, onça-pintada, entre outras.



A Águia Cinzenta (*Harpyhaliaetus coronatus*) é um gavião campestre de grande porte que chega a pesar 3 quilos e atingir 85 centímetros. O principal motivo de ameaça à espécie é o avanço da agricultura e descaracterização de seus habitats originais.

RESULTADO



 19 BLOCOS DE VEGETAÇÃO NATIVA COM ALTO POTENCIAL PARA COMPENSAÇÃO, TOTALIZANDO 606 MIL HECTARES DE CERRADO;

 A MAIOR PARTE DOS BLOCOS ESTÁ AO LONGO DO RIO SÃO FRANCISCO - RIO FUNDAMENTAL À REGIÃO E QUE TEVE SECA HISTÓRICA NO ANO DE 2017 - E SEUS AFLUENTES;

 ÁREAS CONTÍNUAS DE CERRADO DE PELO MENOS 20 MIL HECTARES;

COMPENSAÇÃO PRIORITÁRIA: FUNDAMENTAL PARA GANHOS EM CONSERVAÇÃO COM O CÓDIGO FLORESTAL

PROTEÇÃO

A compensação prioritária deve garantir a maior representatividade possível dos ecossistemas, priorizando aqueles que ainda pouco protegidos por Unidades de Conservação.

RESERVA LEGAL

Estima-se que dos 20 milhões de hectares (aproximadamente) do passivo existente hoje no Brasil, 16 milhões sejam de Reserva Legal.



A COMPENSAÇÃO

A definição das áreas prioritárias buscará favorecer a conservação de zonas com alto valor de conservação, criação de corredores ecológicos e manutenção de serviços ecossistêmicos.

UTILIZAÇÃO DA TERRA

Idealmente, terras em áreas prioritárias utilizadas para compensação devem ser transformadas em algum tipo de UC.



Por que estamos aqui?

Para frear a degradação do meio ambiente e para construir um futuro no qual os seres humanos vivam em harmonia com a natureza.

www.wwf.org.br